



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Requerimento nº 049/2025 - Pedido de Prazo

Autoria: Vereador Altair Borges

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei nº 044/2025, que “Altera a Lei nº 2.250, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o acondicionamento de mercadorias em sacolas retornáveis, ou ecologicamente corretas, no comércio varejista de São Lourenço do Oeste.”

Justifica a necessidade de prorrogação do prazo, pelo tempo que for necessário, a fim de aguardar resposta dos requerimentos nº 46/2025 e 47/2025, onde este edil requereu informações para melhor subsidiar seu relatório ao citado PL 44/2025.

Termos em que, pede deferimento.

São Lourenço do Oeste, 18 de junho de 2025.

Vereador Altair Borges
Relator do PL nº 44/2025